



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, foi discutido e votado em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	<b>PRESIDENTE</b>
ANDERSON DE SOUZA LAURINDO .....	não
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	ausente
CLEVERSON HERNANDES MAIA .....	não
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS .....	não
ERIMAR DA SILVA LESQUEVES .....	não
GILSON PEREIRA MOTTÉ .....	não
ISAQUE GOMES SERAFIM .....	não
JORGE MARVILA .....	não
JORGE MARVILLA FERNANDES .....	não
LUIZ CARLO SILVA ALMEIDA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
SILAS FERREIRA DA SILVA .....	não

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **REJEITAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 14/2023** por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 18 de abril de 2023.*

WILLIAN DE SOUZA DUARTE  
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL

[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.